

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.065, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE” AO SENHOR: MÁRCIO CLEIKE ALVES DA SILVA, PELO RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. É outorgado para o Senhor: MÁRCIO CLEIKE ALVES DA SILVA, pastor evangélico, o Título de “CIDADÃO MARABAENSE” pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense.

Art. 2º. O Título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá